



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000000229-5

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-8/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.836

Data: 12 de janeiro de 2023

Interessado: Plenário e Câmaras Especializadas

Referência: Regimento Interno do Crea-RS - Artigo 13.

Ementa: Aprova, com ressalva, o Calendário Anual das Sessões Plenárias Ordinárias e das Reuniões de Câmaras Especializadas - Exercício 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), considerando que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 13, do Regimento Interno, aprovar o Calendário anual de Reuniões Ordinárias do Plenário e das Câmaras Especializadas para o próximo exercício, e considerando que em conformidade com disposições regimentais o Calendário para o exercício de 2023 foi analisado e aprovado previamente pela Presidência do órgão, **DECIDIU**, por maioria, aprovar, com ressalva, o Calendário Anual das Sessões Plenárias Ordinárias e das Reuniões de Câmaras Especializadas - Exercício 2023, conforme segue: **Janeiro** - **Dia 12** (quinta-feira) - Sessão Plenária Ordinária n. 1.835, Reuniões de Câmaras Especializadas (Facultativo) e Sessão Plenária Ordinária n. 1.836 / **Dia 19** (quinta-feira) - Câmaras Especializadas e Sessão Plenária. **Fevereiro** - Atividades Facultativas. **Março** - **Dia 17** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária / **Dia 24** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Abril** - **Dia 13** (quinta-feira) – Câmaras Especializadas / **Dia 14** - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária. **Maio** - **Dia 12** (sexta-feira) – Sessão Plenária Ordinária / **Dias 18 e 19** (quinta e sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Junho** - **Dia 16** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária / **Dia 23** - (sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Julho** - **Dia 07** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária / **Dia 21** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Agosto** - **Dia 07** (segunda-feira) – Sessão Plenária Ordinária / **Dias 17 e 18** (quinta e sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Setembro** - Tendo em vista a realização do XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA em Pelotas (RS), no período de 13 a 15 de setembro de 2023. Será reavaliada as datas propostas, devendo na próxima Plenária serem apresentadas novas datas para a Sessão Plenária Ordinária e Reuniões de Câmaras Especializadas. **Outubro** - **Dia 6** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas / **Dia 20** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária. **Novembro** - **Dia 10** (sexta-feira) - **Manhã:** Câmaras Especializadas / **Tarde:** Sessão Plenária Ordinária / **Dia 24** (sexta-feira) - Câmaras Especializadas. **Dezembro** - **Dias 1º e 08** (sextas-feiras) - Câmaras Especializadas **100% Virtual**, tendo em vista a Capacitação dos Funcionários que ocorrerá de 5 a 7 de dezembro de 2023 / **Dia 15** (sexta-feira) - Sessão Plenária Ordinária. **Notas: 1)** O horário de início da sessão de câmara especializada é especificado

na convocação expedida por cada um desses órgãos. **2)** Excetuada as sessões plenárias ordinárias do dia 12 de janeiro, as demais sessões plenárias serão convocadas em horário a ser definido pela Presidência, que serão realizadas pelo modo Híbrido, conforme aprovado pela Decisão Plenária do CREA-RS n. PL/RS-174/2022, de 19 de agosto de 2022. **3)** O art. 50 da Lei nº 5.194, de 1966, dispõe que “*O conselheiro federal ou regional que durante um ano faltar, sem licença prévia, a seis sessões consecutivas ou não, perderá automaticamente o mandato, passando este a ser exercido, em caráter efetivo, pelo respectivo suplente*”. Realce-se, no entanto, que em obediência a decisão transitada em julgado proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF, antes da destituição sumária do conselheiro incurso em tal situação, o Crea-RS preliminarmente instaurará processo administrativo próprio que será analisado pela Comissão de Sindicância e de Inquérito – CSI (art. 155 do Regimento), para assegurar ao notificado o direito ao contraditório e ampla defesa, antes de pronunciar-se conclusivamente sobre o caso. **4)** Segundo os §§ 3º e 4º do art. 50 do Regimento Interno, define-se como *licença prévia* a comunicação por escrito à câmara especializada e/ou ao Plenário, por meio de ofício, correio postal, correio eletrônico ou fax até três dias úteis antes da sessão, no caso de conselheiro regional titular, ou com antecedência mínima de um dia útil, no caso do conselheiro regional suplente. **5)** No ano de 2023, a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 78ª SOEA acontecerá no período de 8 a 11 de agosto, em Gramado (RS), conforme a Decisão do Confea n. PL-1319/2012. **6) Feriados Nacionais e Estadual:** **Fevereiro:** 20, 21 e 22 (Carnaval) / ● **Abril:** 7 (Sexta-Feira Santa) / 21 (Tiradentes) / ● **Mai:** 1º (Dia do Trabalhador) / ● **Junho:** 8 (Copus Christi) / ● **Setembro:** 7 (Independência do Brasil) / 20 (Revolução Farroupilha) / ● **Outubro:** 12 (Nossa Senhora Aparecida). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adriano Locatelli da Rosa, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Artur Pereira Barreto, Biane de Castro, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cezar Augusto Pinto Motta, Cláudia Diehl, Cláudia Trindade Oliveira, Claudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Vieira Bonatto, Diogo Adriano Barboza, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano de Oliveira Fortes, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Gottert Knies, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luis Ferrari Borba, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Antonio Ratkiewicz, Marcelo Zunino, Marcia Eidt, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Antonio Kercher, Marcos Wetzel da Rosa, Marino José Greco, Matheus Stapassoli Piato, Melvis Barrios Junior, Nelson Agostinho Burille, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Sobroza Becker, Regis Sivori Silva dos Santos, Rene Reinaldo Emmel Junior, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Vulmar Siveira Leite, Wilson Pinheiro Bossle, Adelir José Strieder, Aldo Juliano Zamberlan, Carlos Giovanni Fontana, Caroline Daiane Raduns, Cibele Rosa Gracioli, Derli João Siqueira da Silva, Edgar Bortolini, Eduardo Basso, Fernanda Pacheco, Flavio Thier, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Roberto Grando, Luiz Carlos Karnikowski, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Biesusz, Márcia Santos de Moraes, Marco Antonio Machado, Rafael Luciano Dalcin, Régis Sebben Paranhos, Renata Farias Oliveira, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Rodrigo Sanchothene Thoma e Vinicius Leônidas Curcio.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 24/01/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 25/01/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1401596** e o código CRC **5C13F816**.
